



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº120/2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo, para apurar a efetiva prestação de serviços da empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA para o Município de Arenópolis/MT.

Art. 2º Para conduzir o presente processo Administrativo, fica constituída a comissão composta pelos seguintes servidores: Pedro Eustáquio de Oliveira e Silva – Matrícula nº; Benedito Alves Filho – Matrícula nº 1424; e, Joelma Gomes de Souza – Matrícula nº 155.

Art. 3º A Comissão designada por esta portaria tem franco acesso a todas dependências, setores, documentos, informações que se fizerem necessários para apurar a prestação dos serviços.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, 30 dias do mês de maio de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL